



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 12/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 08/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 12/PP/016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/016/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 743, centro, na cidade de Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 07/PP/016/2020 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Dezembro de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/016/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 743, centro, na cidade de Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 09/PP/016/2020 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Dezembro de 2021.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO PRESENCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 07/PP/016/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 07/PP/016/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 18/03/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), em decorrência da alteração quantitativa, que se deu em virtude do esgotamento dos quantitativos originalmente contratados, na forma como relatado no Processo Administrativo já referido, dentro do limite previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.934,00 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de Dezembro de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Man. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Francilda Silva Brandão, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de Dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura do Aditivo de Contrato: Nº 12/PP/016/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 743, centro, na cidade de Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 12/PP/016/2020 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Dezembro de 2021.

Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Nº 09/PP/016/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 09/PP/016/2020.

PARTES: Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 18/03/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.446,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais), em decorrência da alteração quantitativa, que se deu em virtude do esgotamento dos quantitativos originalmente contratados, na forma como relatado no Processo Administrativo já referido, dentro do limite previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 63.722,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de Dezembro de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sra. Francilda Silva Brandão, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos -MA, em 28 de Dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 08/PP/016/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.897.716/0001 -07, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 743, centro, na cidade de Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 08/PP/016/2020 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Dezembro de 2021.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCXLII de 29 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Aditivo de Contrato: Nº 12/PP/016/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 12/PP/016/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **FRANCILDA SILVA BRANDÃO - ME**.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 18/03/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma/recuperação de estofados diversos, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.451,00 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais), em decorrência da alteração quantitativa, que se deu em virtude do esgotamento dos quantitativos originalmente contratados, na forma como relatado no Processo Administrativo já referido, dentro do limite previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.384,00(sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de Dezembro de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Transito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: 2.022 - Manut. e Funcio. da Sec. Mun. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica

SIGNATÁRIA: Sr. José Ronaldo Barros Santana, Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito; Sra. Francilda Silva Brandão, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 28 de Dezembro de 2021.

